



**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1590, Seção Itarana/ES, pág. 279 do DOM/ES de 28/08/2020

## PORTARIA Nº 1.919/2020

### FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no Processo nº 003675/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **FERNANDO SCARDUA BINDA**, Fiscal de Obras, matrícula nº 003272, pelo período de 08/09/2020 a 27/09/2020, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itarana/ES, 27 de agosto de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER**

Prefeito Municipal